

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1648 DE 23/12/2004

LEI Nº 6713/04  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004

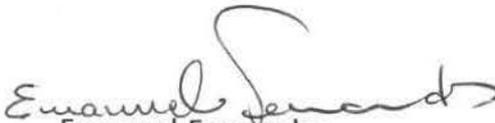
Denomina a Rua UB-66 (sessenta e seis) do Bairro Urbanova V de Rua Daniel Alves Areas.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua UB-66 (Sessenta e seis) do Bairro Urbanova V denominada de Rua Daniel Alves Areas.

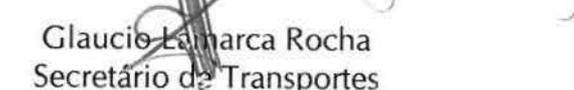
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de dezembro de 2004.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

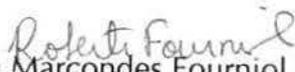
  
Eliana Pinheiro Silva  
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

  
Gláucio Lamarca Rocha  
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

  
José Adélcio de Araújo Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 191/04 de autoria do Vereador Hélio Nishimoto)